



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 205 DE 24 DE JUNHO DE 2022

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 21 de 17 de janeiro de 2023.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4009.0003605/2022-72, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar o Procurador da República PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES para atuar, pelo período de um ano, como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 24 de junho de 2022.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~